



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

**Vereador: ELIO DIDIMO**

**Indicação n.º 005/2026**

**ASSUNTO: Solicitação de informações detalhadas acerca da implantação e execução do Programa Escola em Tempo Integral na rede municipal de ensino.**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença do Plenário da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste – PR, requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado **pedido de informações ao Secretário Municipal de Educação**, a fim de que preste esclarecimentos detalhados acerca das providências adotadas pelo Município de Santa Maria do Oeste relativas à implantação, execução e ampliação do **Programa Escola em Tempo Integral** na rede municipal de ensino.

Diante disso, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1- Informar se o Município de Santa Maria do Oeste aderiu formalmente ao Programa Escola em Tempo Integral, indicando:

- A data da adesão;
- Os atos administrativos ou normativos que regulamentaram a implantação do programa no município;
- Cópia dos documentos de adesão ou convênios firmados.

2- Informar **quais escolas da rede municipal atualmente oferecem ensino em tempo integral**, especificando:

- Nome da unidade escolar;
- Localidade ou comunidade onde está situada;
- Nível de ensino atendido.

3- Informar o **número total de alunos atendidos pelo programa**, discriminando:

- Quantidade de alunos por escola;
- Número total de vagas ofertadas;
- Número de vagas efetivamente ocupadas.

4- Informar **quais critérios foram adotados para seleção e inclusão dos alunos** no programa de ensino em tempo integral.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

5- Informar qual a **estrutura física disponibilizada para funcionamento do programa**, detalhando:

- Salas de aula adicionais utilizadas;
- Espaços destinados às atividades pedagógicas;
- Quadras esportivas ou espaços para práticas esportivas;
- Bibliotecas, laboratórios ou espaços tecnológicos;
- Refeitórios ou locais destinados à alimentação escolar.

6- Informar quais **atividades pedagógicas e complementares** são ofertadas no período de contraturno, tais como:

- Reforço escolar;
- Atividades culturais;
- Atividades esportivas;
- Atividades tecnológicas;
- Atividades artísticas.

7- Informar o **número de profissionais envolvidos no programa**, especificando:

- Professores;
- Monitores;
- Coordenadores pedagógicos;
- Demais servidores de apoio.

8- Informar **quais recursos financeiros foram recebidos pelo Município provenientes do Governo Federal ou Estadual** destinados ao Programa Escola em Tempo Integral, especificando:

- Valores recebidos em cada exercício;
- Datas de repasse;
- Forma de aplicação dos recursos.

9- Informar qual foi a **contrapartida financeira do Município** para execução do programa.

10- Informar se o Município possui **planejamento ou metas de ampliação do programa**, indicando:

- Previsão de novas escolas a serem incluídas;
- Metas de ampliação de vagas;
- Prazo estimado para expansão do programa.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

11- Informar se existem **relatórios de avaliação ou acompanhamento do programa**, encaminhando cópia dos documentos eventualmente elaborados pela Secretaria Municipal de Educação.

12- Encaminhar cópia de **todos os documentos, relatórios, planejamentos ou prestações de contas** relacionados à implementação do Programa Escola em Tempo Integral no Município.

**JUSTIFICATIVA:** O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, garantindo transparência e acompanhamento das políticas públicas educacionais implementadas pelo Poder Executivo.

O Programa Escola em Tempo Integral representa uma importante política educacional voltada à ampliação da jornada escolar, ao fortalecimento do processo de aprendizagem e ao desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública. Assim, é dever desta Casa Legislativa acompanhar de forma responsável e transparente a implementação do programa no Município de Santa Maria do Oeste.

Diante disso, torna-se necessário obter informações detalhadas acerca da execução do referido programa, especialmente no que se refere à destinação de recursos públicos, estrutura disponibilizada, número de alunos atendidos e planejamento de expansão da política educacional no âmbito municipal.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento das informações solicitadas ao Secretário Municipal de Educação.

Santa Maria do Oeste, 06 de março de 2026.

**ELIO DIDIMO - PROGRESSISTAS**  
Vereador